CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 23/05/18
Protocolo nº 297/18
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 85/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO EM SESSÃO DO DIA
28 de maio de 2018
Presidente

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, a fim de que informe a esta Casa de Leis qual servidor fez uso do veículo Fiat Strada Placa FEV4132 na sexta-feira dia 20 de Abril de 2018 por volta das 18:30, bem como informar o destino informado para utilização e a justificativa para o uso do mesmo.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais, cabe que destacar que o uso do veículo foi denunciado em redes sociais, fato que enfatiza a importância de se determinar quem era o condutor e qual a justificativa para o referido veículo estar trafegando fora do horário de expediente da repartição, transportando uma máquina de lavar roupas para fora do perímetro urbano do município, conforme pode ser comprovado pelas fotos em anexo.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


Strada
FEV 4132


Strada
LINDOIA
FEV-4132